



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 11º Ofício da Cidadania.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Fernando Amorim Lavieri para atuar em substituição no 11º Ofício da Cidadania na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

| OFÍCIO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUÍDO | PERÍODO | MOTIVO | MEMBRO SUBSTITUTO | OFÍCIO DO SUBSTITUTO |
|-------------------------|--|--------------------|---------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 11º Ofício da Cidadania | ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO Matr. 526 | 25 a 31 de outubro | Folga compensatória | FERNANDO AMORIM LAVIERI Matr. 1118 | 3º Ofício Criminal |

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 18.](#)